Guia Completo de Renovação do Programa Farmácia Popular 2025

Atenção: O período de renovação do credenciamento do Programa Farmácia Popular 2025 ocorrerá de 17 a 30 de maio de 2025.

Após quase **10 anos sem a exigência deste processo**, a renovação anual volta a ser obrigatória para todas as farmácias e drogarias já credenciadas.

A retomada do processo pela **CAIXA Econômica Federal** pode trazer dificuldades e instabilidades. Por isso, é essencial preparar-se e iniciar o procedimento o quanto antes, evitando filas, atrasos e riscos de descredenciamento.

Por que renovar?

A renovação garante que sua farmácia continue participando do Programa Farmácia Popular, mantendo a possibilidade de vender medicamentos subvencionados e atendendo a população com benefícios garantidos. Não realizar a renovação no prazo causa:

- Suspensão imediata das vendas pelo programa
- Prejuízo financeiro e possível perda de clientes
- Descredenciamento definitivo após período prolongado sem regularização

Fique atento aos desafios do processo

Como o processo será novamente gerenciado pela CAIXA e envolve sistema híbrido (online e presencial), **recomenda-se iniciar o quanto antes**. O sistema pode apresentar lentidão, erros, dificuldades de acesso e longas filas nas agências. Não deixe para a última hora!

Como realizar a renovação pelo SIFAP?

1. **Acesse o sistema SIFAP** com o CPF do responsável legal da farmácia. O acesso é controlado pela CAIXA e requer senha cadastrada previamente (Senha Cidadão).
2. **Atualize e confira os dados cadastrais** do estabelecimento e do responsável técnico.
3. **Colete e organize a documentação obrigatória** atualizada, válida e sem divergências.
4. **Entregue presencialmente a documentação** na agência da CAIXA onde ocorreu o primeiro credenciamento.
   Aguarde a análise e aprovação final da agência. Se houver pendências, regularize imediatamente.

Lembre-se: a etapa presencial é indispensável na CAIXA. O processo só termina com análise e validação dos documentos na agência.

Documentos Necessários (Todos atualizados, válidos ecoerentes entre si):

- **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ:** Cartão CNPJ atualizado da Receita Federal, com CNAE 4771-7/01 ou 4771-7/02 (atividade de farmácia ou drogaria).
- **Documento constitutivo Pessoa Jurídica:** Contrato social, estatuto ou documento equivalente, com todas as alterações, devidamente registrado na Junta Comercial.
- **Comprovante de endereço comercial:** Conta de água ou luz do mês corrente/ anterior, em nome da empresa.
- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND):** Emitida pela Receita Federal.
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** Documento da ANVISA, ativo e válido, para a atividade da farmácia.
- **Licença de Funcionamento:** Expedida por autoridade de vigilância sanitária local/estadual, atualizada.
- **Emissor de Cupom Fiscal (ECF):** Autorização válida do ECF ou cupom fiscal original comprovando operações eletrônicas.
- **Documento de identidade do farmacêutico responsável técnico:** RG, CNH ou carteira do Conselho Regional.

Importante: **Não serão aceitos documentos vencidos, desatualizados ou com divergências de informações** entre eles. Verifique nomes, endereços, CNPJ e validade antes de comparecer à CAIXA.

O que acontece se não renovar?

- Suspensão automática das vendas pelo Programa Farmácia Popular
- Interrupção do faturamento das receitas vinculadas ao PFPB
- Descredenciamento definitivo caso permaneça irregular

A regularização fora do prazo pode demorar e prejudicar financeiramente a farmácia.

Conte com nossa equipe para ajudar em todo o processo

Estamos prontos para orientar, tirar dúvidas, acompanhar a documentação e garantir que sua renovação seja concluída em segurança sem riscos de descredenciamento ou prejuízos.

Nosso suporte:
48 3380-9592 (telefone / WhatsApp)
suporte@solucao.far.br

Em caso de problemas técnicos no acesso ao sistema:

Suporte CAIXA para dúvidas sobre login, senha e sistema:
Capitais e regiões metropolitanas: `4004 0104`
Demais cidades: `0800 104 0104`
Opção 6: Suporte aos aplicativos
Sugestões, reclamações e elogios: `0800 726 0101 (SAC)`

Demais dúvidas sobre as regras ou funcionamento do Programa Farmácia Popular:
Site do Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/farmacia-popular
Ouvidoria Geral do SUS: `136`

Manual SIFAP

Para detalhes do funcionamento do sistema, consulte o manual oficial:
Manual SIFAP (PDF)

Guia informativo preparado para clientes Solução.Far © 2024. Este material tem caráter auxiliar e não dispensa a consulta aos órgãos oficiais.